



ESTADO DO PARÁ  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO  
REDEÇÃO – PA.**

PORTARIA Nº 38/2022

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO  
MUNICÍPIO DE REDEÇÃO - PARÁ, USANDO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Sr. Wellington Gonçalves da Silva, a viajar a Palmas-TO, para participação do curso preparatório para nova certificação de RPPS.

**Art. 2º** - Atribuir ao servidor designado por esta portaria, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) cada, somando um total de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), para custeio de despesas de hospedagem e alimentação, conforme Lei Municipal nº 855/2022.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE REDEÇÃO - PA., aos 15 de setembro de 2022.**

---

**Wellington Gonçalves da Silva  
Presidente do IPMR  
Decreto nº 227/2020**